



PORTARIA Nº 10.677, DE 9 DE ABRIL DE 2015

Altera dispositivos da Portaria nº 10.674, de 20 de março de 2015, que instaura Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público Professor I, portador do Registro Funcional nº 27.278, lotado na Secretaria de Educação.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, e art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5.996/2012, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 10.674, de 20 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instaura-se Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público Professor I, portador do Registro Funcional nº 27.278, lotado na Secretaria de Educação, por prática de procedimento irregular grave previsto no art. 122, II da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002." (NR)

Art. 2º As alíneas "a" e "b", do inciso II do art. 2º da Portaria nº 10.674, de 20 de março de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

II - representantes da Secretaria de Educação:

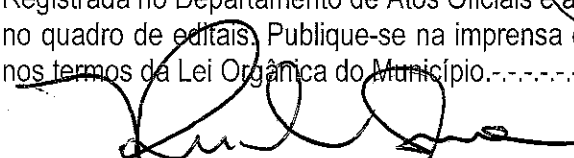
- a) MICHELE GURGEL COSTA - titular;
- b) SIMONE DOS SANTOS AFFONSO FRANCISCO - 1º suplente;" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 9 de abril de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ap/